

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa de Electricidade Julius Arp & Cia., para a eleição de dois membros effectivos e dois suplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o processo eleitoral foi realizado em ordem, como se verifica da acta da apuração, nenhuma protesto ou recurso tendo sido apresentado contra o pleito;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições.

Rio de Janeiro, 7 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Passos

Presidente

F. de Oliveira Passos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Beneide Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 25 de Janeiro de 1932